



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS
CONDEPHACT-PC

Ata da 84ª (octogésima quarta) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico do Município de Poços de Caldas

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze, com início às dezesseis horas, realizou-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento a octogésima quarta reunião ordinária do CONDEPHACT. Foi aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes conselheiros, seguidos pela entidade pela qual representam: Carmen Lúcia Junqueira Arantes (Prefeito Municipal), Guilherme L. Figueiredo Quinteiro (Associação Sul mineira de Imprensa ASI), Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula (SEPLAN), Carmem Greice Renda (CODEMA), Fabio Junqueira Bressane (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas), Rodrigo Geraldi Coutinho de Rezende (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas), Edgar Marques de Oliveira (Associação dos Professores de Poços de Caldas), José Carlos de Souza (Autarquia Municipal de Ensino), Antonio Carlos Rodrigues Lorette (Entidades de Ensino Superior), Jaís Ferreira de Souza (IAB- Núcleo Poços de Caldas) e Guilherme de Paiva Posso (Sindicato da Industria da Construção Civil – SINDUSCON). Também estiveram presentes, como visitantes, Letícia Siqueira Loiola (Coordenadora da Divisão do Patrimônio Construído e Tombamento), Natalia Capellari de Rezende, estagiária da Secretária de Planejamento, e Manoel Lotuffo representando o empreendimento a ser realizado no Morro Santa Cruz. Constou, assim, um quórum de 53% (cinquenta e três por cento) de membros efetivos. Os conselheiros foram convocados através de aviso por e-mail e telefone. A reunião foi conduzida pelo Presidente do Conselho, Antonio Carlos Rodrigues Lorette, que solicitou manifestação quanto a ata da octogésima terceira (83ª) reunião e extraordinária, que sem ressalvas foi aprovada. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS: Rodrigo Geraldi Coutinho questionou se foi encaminhado o ofício que diz respeito aos ambulantes na praça Pedro Sanches. Ele solicitou urgência no envio pois esta discussão está em pauta na câmara. O presidente Antonio Carlos Rodrigues Lorette comunicou que os autores do projeto da Santa Casa questionaram a não aprovação do projeto apresentado. O conselho permaneceu com o posicionamento da reunião anterior. PAUTA DO DIA: 1) Protocolo 0042818-063/2013 – Empresa Rilo S/A e Incorporadora. 2) Of. Nº 397/SMTC/GBM/GRVF/13 – Aprovação da programação do Natal de Poços de Caldas. 3) Of. Nº 347/13-SMPO – Projeto arquitetônico do Campo de Futebol Society com vestiários e arquibancadas para p Parque Municipal Antonio Molinari. 4) Of. Nº 349/13-SMPO – Análise e Aprovação do Projeto de acessibilidade da Praça Pedro Sanches. COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE: O presidente informou que no dia vinte e seis de outubro de dois mil e treze (26/10/2013), realizou-se uma reunião que contou com a presença do prefeito Eloísio do Carmo Lourenço, da secretária Gina Rende, da conselheira Carmen J. Arantes e do Manoel Lotufo, para avaliação do pedido de impugnação da abertura do processo de tombamento do Morro Santa Cruz – Protocolo: 0042818-063/2013 – Empresa Rilo AS e Incorporadora – em que solicita uma reavaliação do conselho de três novas propostas de implantação do empreendimento. DISCUSSÕES E OCORRÊNCIAS: 1) Manoel Lotufo, representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO,
CULTURAL E TURÍSTICO DE POÇOS DE CALDAS
CONDEPHACT-PC

do empreendimento, iniciou sua fala contando um pouco da história da sua família, do envolvimento de seu avô nos projetos hoje tombados da cidade. Ele explicou que o projeto no morro Santa Cruz iniciou-se no fim do ano de dois mil e onze (2011) e foi aprovado pela Secretaria de Planejamento em trinta (30) de novembro de dois mil e doze (2012). Sua concepção é de uso misto – comercial e residencial. Esclareceu também que a visada permanente da capela é a da Praça Pedro Sanches, as outras não são permanentes pelo gabarito de altura permitido pelo zoneamento. Em contrapartida, foi oferecida uma área anexa ao antigo funicular, além do projeto paisagístico e sua execução, transformando o local em escadaria de acesso à Capela Santa Cruz. Carmem Greice e Jaís ponderaram sobre o uso do funicular para a acessibilidade do Complexo Santa Cruz. Antônio Carlos Rodrigues Lorette esclareceu que o funicular foi um dos deteriorantes da ligação cidade/capela. Manoel Lotufo explica a inviabilidade econômica na manutenção de um equipamento como o funicular. Manoel Lotufo se retirou da sala para prosseguimento da reunião e votação dos projetos. Após ampla discussão o conselho não se opõe a construção, com oito (8) votos e duas (2) abstenções. Quanto as propostas apresentadas, o conselho escolheu, com sete (7) votos a favor, um (1) contrário e duas (2) abstenções, o projeto que apresenta duas torres residenciais (ao invés de três (3) no projeto aprovado em 2012) com térreo e nove (9) pavimentos cada. Além das torres residenciais, o projeto possui uma torre comercial com quatro (4) pavimentos (três de escritórios e um (1) de convenções), além de apresentar quatro (4) sub/sobre solos. Quanto as questões referente às áreas de sub/sobre solos e total de área construída, o conselho entende que não é de sua competência avaliar estas questões. Recomenda-se, no entanto, que o fechamento entre a área pública e privada garanta uma permeabilidade visual. Carmem Arantes questionou se não será necessário finalizar o estudo do processo de abertura do tombamento do morro de Santa Cruz, como forma de garantir o posicionamento favorável à proposta apresentada pelo empreendedor e votada pelo conselho. 2) O conselho não se opôs ao apresentado e solicitou um relatório anterior e outro posterior do evento. 3) O conselho não se opôs ao projeto apresentado. 4) O conselho ratificou seu parecer anterior em que se opôs ao projeto por se tratar de um bem tombado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula, secretária, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente, que dirigiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Antonio Carlos Rodrigues Lorette
Presidente do CONDEPHACT

Maria Carolina Nassif Mesquita de Paula
Secretária do CONDEPHACT